

## Escola Secundária do Cartaxo

**Aviso n.º 5159/2011**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional — serviço de limpeza.

Lista unitária de ordenação final:

Candidatas aprovadas:

Cristina Margarida da Cunha Taborda Coelho — 17,500 valores.  
Maria Manuela Pereira Dias Cananó Neves — 17,500 valores.

A referida lista foi homologada por despacho da Directora de 14 de Fevereiro de 2011.

14 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Maria Filomena Carvalho dos Santos da Fonseca*.

204351241

## Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde

**Declaração de rectificação n.º 447/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2011, o aviso (extracto) n.º 1919/2011, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de dois postos de trabalho, um de quatro horas diárias e um de três horas diárias (até 8 de Abril), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, rectifica-se que onde se lê «(até 08 de Abril)» deve ler-se «(até 28 de Fevereiro)».

14 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Carla Isabel Morgado Félix Ferro Rodrigues*.

204347979

## Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

**Aviso n.º 5160/2011**

Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso, Directora do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, faz saber que, foi excepcionalmente prorrogada até 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 41.º, da Lei n.º 55-A/2010 a mobilidade interna intercategorias da Coordenadora Técnica Maria da Conceição de Matos Vieira Pinto de Jesus Malaquias.

14 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Elsa de Oliveira Fiel dos Santos Cardoso*.

204347621

## Escola Secundária Miguel Torga

**Despacho n.º 3450/2011**

De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias, à funcionária Elia Maria Assis Lopes dos Santos, para o exercício de Coordenadora Técnica e Maria Graciosa Esteves Ribeiro Azevedo, para a categoria de Encarregada Operacional, até 31 de Dezembro de 2011.

14 de Fevereiro de 2011. — O Director, *José Carlos Morais da Cruz*.

204346844

## Escola Secundária da Ramada

**Louvor n.º 165/2011**

Ao cessar funções por aposentação é-me grato louvar Maria da Graça Oliveira Chagas Nunes que, no exercício das suas funções como Assistente Operacional na Escola Secundária da Ramada, revelou notáveis qualidades profissionais, rigor e competência, sentido do dever e empenho que é de inteira justiça sublinhar.

11 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.

204344924

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre

**Declaração de rectificação n.º 448/2011**

Por inexactidão verificada no aviso n.º 2317/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 de Janeiro de 2011, respeitante à lista nominativa de funcionários que reuniram os requisitos necessários à alteração obrigatória de posição remuneratória, rectifica-se que onde se lê «[n]os termos do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,» deve ler-se «[p]or meu despacho autorizador de 4 de Outubro de 2010, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,».

14 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Cristina Maria de Moraes Calado da Palma Santos*.

204350107

## Escola Secundária de São Lourenço

**Despacho n.º 3451/2011**

Eduardo Luciano Crespo Relvas, no uso das competências ao cargo de Director da Escola Secundária de São Lourenço em Portalegre, vem, de acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, prorrogar até 31 de Dezembro de 2011 a nomeação da Assistente Operacional Joaquina Maria Carrilho Reia Leitão, para o desempenho das funções de Encarregado Operacional desta Escola.

15 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Eduardo Luciano Crespo Relvas*.

204352295

**Despacho n.º 3452/2011**

Eduardo Luciano Crespo Relvas, no uso das competências ao cargo de Director da Escola Secundária de São Lourenço em Portalegre, vem, de acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, prorrogar até 31 de Dezembro de 2011 a nomeação da Assistente Técnica Dulcina dos Anjos Trindade Cid dos Santos, para o desempenho das funções de Coordenadora Técnica desta Escola.

15 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Eduardo Luciano Crespo Relvas*.

204352368

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Agrupamento Vertical de Paderne

**Aviso n.º 5161/2011**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada principal deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2010.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

14 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Maria Isabel Mateus*.

204346552

## Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António

**Despacho n.º 3453/2011**

Por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, no uso de competências delegadas no Despacho n.º 15524/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Ju-

nho de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente referentes ao ano lectivo 2010/2011, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Paula Alexandra Carreira Mestre	230
Vera de Jesus Gomes Matos	240
Ángela Cristina Fernandes do Vale	300
Maria de Lurdes da Conceição Fernandes	300
Cindy Duarte Ferreira	330
Elsa Cristina Prates Ferreira	330
Karina João Domingos	330
Sandra Faria da Costa Fontes	330
Carla Patrícia Raposo Perdigão Bento	400
Filipa Margarida Sousa Azevedo de Melo Matos	400
Henrique Jorge da Gama Cláudio	400
João Carlos Guerreiro Miguel Pereira	400
Carlos Alberto da Costa Castro Cunha	410
Luís Filipe Moutinho do Couto	410
Paulo Jorge Oliveira Ramos	410
Marco Aurélio Vila Nova do Ó	420
Ana Carmen Diniz Marques Gonçalves	430
Arlindo Jorge Quaresma Correia	430
Diogo José Ferreira Garrett	430
João José Carvalheiro Pinheiro	430
Nuno Alvares de Sá Pontes Cordovil	430
Luís Miguel de Sousa Alves	500
Patrícia Isabel Teixeira Gonçalves	500
Alexandre Paulo Santos Vieira	510
António Carlos Sousa Pedro Pires	510
Cátia Cristina Gonçalves Cabrita	510
Isabel do Carmo Lemos Ferreira Catarino	510
Maria Júlia Soares Ferreira Guerreiro	510
Vera Lúcia Botelho Dinis	510
Marta Filipa Felizardo Tardão	520
Fernando César Adanjo Martins	550
Maria Cristina Oliveira Ribeiros	550
José Manuel Guerreiro Leiria	620
Pedro Manuel Neves Mendonça	620
Rui Manuel Monteiro Marques	620
Maria Margarida Fontes Taborda da Silva	910

11 de Fevereiro de 2011. — A Presidente do CAP, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

204344146

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

#### Portaria n.º 383/2011

A presente portaria procede à classificação como monumentos de interesse público do Paço de Vilar de Perdizes e da Capela de Nossa Senhora das Neves, ambos no concelho de Montalegre, bem como a Ermida de São Pedro, no concelho de Santiago do Cacém.

De acordo com os critérios e os pressupostos de classificação previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização cultural, os bens imóveis possuidores de um relevante interesse cultural, nomeadamente histórico e arquitectónico, que agora se pretendem classificar revestem-se de interesse público, exigindo a respectiva protecção e valorização, atendendo ao valor patrimonial e cultural de significado para o País, reflectindo valores de memória.

Assim, tendo em conta a necessidade de assegurar medidas especiais sobre o património cultural nacional, no quadro da obrigação do Estado de proteger e valorizar esse mesmo património cultural, o Governo entende que os bens a classificar através desta portaria devem ser objecto de especial protecção.

A classificação do Paço de Vilar de Perdizes fundamenta-se no valor arquitectónico dos edifícios, que se distinguem pela antiguidade, eruditismo, elevado grau de preservação e presença marcante na paisagem. Releva-se ainda o valor histórico-social do Paço, raro testemunho de botica e hospital na região barrosã, que funcionou como estrutura de apoio à peregrinação a Santiago de Compostela.

A classificação da Capela de Nossa Senhora das Neves justifica-se pelo valor artístico e histórico das pinturas murais que alberga, notáveis pela raridade e grande qualidade estética, que as colocam ao nível dos melhores exemplares eruditos e num dos mais importantes testemunhos de pintura mural do século XVI em Portugal.

A Ermida de São Pedro, em Santiago do Cacém, foi construída em finais do século XVI e situa-se na zona especial de protecção ao Castelo de Santiago do Cacém, sendo a sua classificação justificada pela sua relação com o referido imóvel.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e efectuadas as consultas públicas previstas no Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, no artigo 18.º e nos n.ºs 2 dos artigos 28.º e 43.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e ainda do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, bem como do n.º 16 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e no uso das competências delegadas pela Ministra da Cultura através do despacho n.º 431/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Classificação

São classificados como monumento de interesse público (MIP) os bens imóveis a seguir identificados:

a) O Paço de Vilar de Perdizes, na freguesia de Vilar de Perdizes, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real, cuja fundamentação para a classificação consta do anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante;

b) A Capela de Nossa Senhora das Neves, na freguesia de Vilar de Perdizes, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real, cuja fundamentação para a classificação consta do anexo II da presente portaria, da qual faz parte integrante;

c) A Ermida de São Pedro, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal, cuja fundamentação para a classificação consta do anexo III da presente portaria, da qual faz parte integrante.

#### Artigo 2.º

##### Zona especial de protecção

a) É fixada a zona especial de protecção (ZEP) conjunta do Paço de Vilar de Perdizes e da Capela de Nossa Senhora das Neves, imóveis identificados nas alíneas a) e b), respectivamente, do artigo anterior, conforme planta de delimitação constante do anexo IV da presente portaria, da qual faz parte integrante.

b) É fixada a ZEP da Ermida de São Pedro, identificada na alínea c) do artigo anterior, coincidente com a ZEP do Castelo e Igreja Matriz de Santiago do Cacém, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 265, de 15 de Novembro de 1949, conforme planta de delimitação constante do anexo V da presente portaria, da qual faz parte integrante.

11 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

#### ANEXO I

O Paço de Vilar de Perdizes é formado pelo edifício habitacional principal, pela antiga botica, pela capela e pelas ruínas do hospital. A fachada principal do Paço é antecedida por um amplo terreiro com